

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 479/2025

Sumário: Aposentando Francisca Silva Monteiro Almeida, Cozinheira, do Quadro de Pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de março de 2025

Francisca Silva Monteiro Almeida, Cozinheira do quadro de pessoal do(a) Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 139 764,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 9 mês(es) e 20 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 6 mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 110 072,00 (cento e dez mil e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 223 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 182,00 CVE e as restantes de 492,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.